



NELSON LOBO OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

FOLHA [Handwritten mark]

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(S. Único do Art. 173 da Lei. N.º 6.015, de 31/12/1973)

Microfilmada

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
	61325		Rua João Ribeiro - EDIFÍCIO UIRAPURU - APTO. 36

MUNICÍPIO		3	CADASTRO	
São Vicente - SP				
	Quadra	Rua	N.º	Sector

4 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:

O APARTAMENTO Nº 36, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO UIRAPURU, situado à rua João Ribeiro, na Vila Itararé, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, medindo 24,21 metros de frente para a rua João Ribeiro, atual nº 83, por 23,00 metros da frente aos fundos, de lado de quem dando as costas para a rua olha para o mesmo terreno, onde confronta com o lote 3; 28,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com o lote 6, tendo nos fundos a largura de 24,10 metros, onde confronta com a rua pela qual se tem subida ao morro existente.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

5	Antecedentes dominiais	Trs. nºs 5.993 e 5.994 desta Circ.-
		Continua no verso e nas folhas seguintes

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



6 PROPRIETÁRIO(S):

ROMEUE ESTEVES MARTINS e s/m ESTEPHANJA ESPINOLA ESTEVES MARTINS, brasileiros, proprietários, domici-

liados e residentes em Santos-SP, à rua Floriano Peixoto nº 312.

Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 13 de setembro de 1.973, nas notas do 5º Cartório de Santos-SP, pela importância de Cr\$ 16.000,00 (V/V de Cr\$ 70.000,00), os proprietários venderam o imóvel a MARIA DE LOURDES MARQUES PEREIRA, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob nº 038.299.958-, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, a rua Condessa de São Joaquim nº 239, apto. 22, 2º andar; e JOAO MARCOS RODRIGUES, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 330.096.278, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, a rua da Libania nº 2.055, apto. 24.

= VENDA E COMPRA =

Prot. nº 171.187/392 São Vicente, 13 de novembro de 1.980

O Escrevente:-

R.1/M.61.325 -

R.2/M.61.325 -

= VENDA E COMPRA =

Cr\$ 400.000,00, MARIA DE LOURDES MARQUES PEREIRA e s/m VITORIO CARLOS PEREIRA, RG nºs 8.294.709 e 10.348.599, ele aposentado, brasileiro, inscritos no CPF sob nº 038.299.958/49, e JOAO MARCOS RODRIGUES e s/m IONE PEREIRA RODRIGUES, do lar, brasileira, portadores dos RG nºs 4.346.247 e 7.354.982, e CPF 330.096.278/15, venderam o imóvel a CÂNDIDO INACIO GOUVEIA, brasileiro, portador do RG sob nº 5.596.725, aposentado, casado sob o regime da comunhão de bens com LIDIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS GOUVEIA, inscrito no CPF sob número nº 130.122.828/15, domiciliado e residente em Santos-SP, a rua Carlos Gomes nº 301.-

Prot. nº 171.188/392 São Vicente, 13 de novembro de 1.980

O Escrevente:-

R.3/M.61.325, em 06 de junho de 1.984.

Por Instrumento Particular de Compra e Venda com força de Escritura Pública, em virtude do § 5º acrescido ao artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.64, pelo artigo 1º da Lei 5.049 de 29.06.66, combinado com o 26 do Decreto Lei 70 de 21.11.66, datado de 22 de maio de 1.984, os proprietários CÂNDIDO INACIO GOUVEIA (qualificado no R.2) e sua mulher LIDIA DA CONCEIÇÃO DE DEUS GOUVEIA, brasileira, proprietária, RG. nº 3.917.469, venderam o imóvel pelo preço de G\$ 5.060.000,00 para MARIO HEITOR CORREA COSTA e sua mulher ISABEL MARIA LUZIA VASCONCELOS COSTA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens anterior a lei 6.515/77, ele industrial, ela do lar, portadores das cédulas de identidade RG. nºs. 3.913.767 e 9.457.792 e do CIC. em comum nº 396.184.638-34, residentes e domiciliados a Rua Manoel Covas Raias, nº 412, apto 12, em São Vicente-SP.; sendo que o preço da venda será pago da forma prevista na averbação de nº 04, feita a seguir.

PRÓTOCOLO Nº 242.366/1.100. REGISTRADO POR:

Osmar José Cruz Esc. Autorizado

FICHADO

AV.4/M.61.325, em 06 de junho de 1.984.

Certifico que por Instrumento Particular (vide R.3), os vendedores, do preço da venda que é de G\$ 5.060.000,00, receberam da seguinte forma: G\$ 1.030.000,00 diretamente do comprador em moeda corrente; G\$ 4.030.000,00 por conta e ordem do comprador, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador, operação essa realizada em conformidade das instruções baixadas pelo Banco Nacional da Habitação; sendo que a importância relativa ao sal

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

N.º Matrícula
 61.325

folha

6 ao saldo do FGTS do comprador será liberado pela Interveniante **BRADES** S/A CREDITO IMOBILIARIO, inscrita no CGC/MF. sob nº 60.917.036/0001-66, com sede na Capital deste Estado, a Av. Liberdade nº 73-Sp., na conta corrente do vendedor nº 53.327-0 da agência 149-Gonzaga-SP., do Banco Brasileiro de Descontos S/A.
 PROTOCOLO Nº 242.366/1.100.
 AVERBADO POR:

Dr. João Vitor
 Esp. Notário

FICHADE

Av.05, em 08 de dezembro de 2000.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º. do artigo 213 da Lei 6.015/73, à vista da especificação condominial arquivada neste Cartório, e em cumprimento aos termos do Alvará expedido em caráter normativo pelo então MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente deste Cartório, Dr. César Lacerda, para constar que o APARTAMENTO Nº. 36, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do EDIFÍCIO UIRAPURU, situa-se na rua JOÃO RIBEIRO, nº 83, na VILA ITARARE, nesta cidade e comarca de São Vicente, e tem uma área bruta total de 40,9090 m²., correspondendo-lhe no terreno uma fração ideal de 1,114% do todo.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº

ROLO Nº 5.133

Av.06, em 21 de outubro de 2002.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 7, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-01012-0441-00083-040, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 356.580

ROLO Nº 5.588

R.07, em 21 de outubro de 2002.

Por escritura de 03 de maio de 2002, do 1º Tabelião de Notas desta comarca (Lº. 672, fl. 110), os adquirentes pelo R. 3, MARIO HEITOR CORREA COSTA, RG. 3.913.767-SSP/SP, e sua mulher ISABEL MARIA LUZIA VASCONCELOS COSTA, RG. 9.457.792-SSP/SP, já qualificados, transmitiram o imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita a **ISRAEL CORREIA DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, marítimo, RG. 27.234.938-1-SSP/SP, inscrito no CPE/MF sob nº. 438.852.509/00, residente e domiciliado em Macaé/RJ, à rua Alfredo Lirio, nº. 303, Bela Vista, pelo valor de

= CONTINUA NO VERSO =

continua no verso e nas folhas seguintes

6 R\$13.438,63.

A ESCRITURA AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 356.580

ROLO Nº 5.588

Av.08, em 11 de junho de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-01012-0441-00083-040, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.418

ROLO Nº 5.740

R.09, em 11 de junho de 2.003.

Por escritura de 16 de maio de 2.003, do 3º Tabelião de Notas desta Comarca, (Lº 176, fls. 293/295), o adquirente pelo R. 7, ISRAEL CORREA DE SOUZA, viúvo, já qualificado, *transmitiu o imóvel*, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a ALESSANDRO ROBERTO SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, RG nº 24.544.182-7-SSP-SP e CPF/MF sob nº 270.906.078-79, residente e domiciliado nesta cidade, à rua João Ribeiro, nº 83, apto 36, pelo valor de R\$22.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 360.418

ROLO Nº 5.740

Av.10, em 26 de abril de 2.004.

Por instrumento particular de locação datado de 12 de novembro de 2.003, o adquirente pelo R. 9, ALESSANDRO ROBERTO SANTANA, solteiro, maior, já qualificado, *deu em caução*, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia das obrigações assumidas no contrato de locação firmado em 12 de novembro de 2.003, entre a locadora, IOLE FAZANI RODRIGUES, brasileira, viúva, aposentada, RG. 3.342.365-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 108.502.168-85, residente e domiciliada em Guarujá/SP. na avenida Alexandre Miguez Rodrigues, nº. 723, representada por José Pedro Ferreira e Silva, OAB/SP. 37.221 e CPF/MF. nº. 839.709.168-87, tendo por objeto a locação do imóvel constituído por uma LOJA COMERCIAL situada na AVENIDA ALEXANDRE MIGUES RODRIGUES, nº. 687, loja 5, Praia do Tombo, em GUARUJÁ/SP., cujo prazo de locação é de 24 (vinte e quatro) meses,

= CONTINUA NA FICHA nº 03 =

segue folha

n.º 3.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

61.325

ficha

03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

iniciando-se no dia 13 de novembro de 2.003, e término previsto para 13 de novembro de 2.005, pelo valor mensal de R\$400,00, e demais condições constantes do título.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 364.979

ROLO Nº 5.953

Av.11, em 20 de abril de 2.006.

Procede-se esta averbação a vista do instrumento particular referido no R.12, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-01012-0441-00083-040, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.006, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.643

ROLO Nº 6.442

R.12, em 20 de abril de 2.006.

Por instrumento particular datado de 5 de março de 2.004, o adquirente pelo R. 9, ALESSANDRO ROBERTO DE SANTANA, solteiro, maior, já qualificado, *prometeu vender o imóvel*, objeto desta matrícula, a **MARCOS GONCALVES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, maior, controlador de acesso, RG. nº 25.338.686-X-SP e CPF/MF sob nº 197.481.158-10, residente e domiciliado em Santos/SP, na rua Rio de Janeiro, nº 26, apto. 16B, Vila Belmiro, pelo valor de R\$25.000,00, já quitado.

O OFICIAL,

NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 375.643

ROLO Nº 6.442

Av.13, em 13 de janeiro de 2011.

Da certidão expedida em 17 de dezembro de 2010, assinada por Sérgio Ricardo Lousada Paulo, Diretor-Técnico de Divisão do Cartório do 5º Ofício Cível desta comarca, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial (proc. 590.01.2005.010103-9/000000-000, ordem nº 746/05), movida por CARMEN SÍLVIA ANDRADE DE ORNELLAS, brasileira, divorciada, professora, RG 3.958.573-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 004.221.068-28, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua João de Lacerda Soares, nº 133, apto 22, Jardim das Acácias, contra ALESSANDRO ROBERTO

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
61.325ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

SANTANA, solteiro, maior, já qualificado, e FLORÊNCIA CANTO, argentina, casada, do lar, RNE 139.430-R e inscrita no CPF/MF sob nº 126.572.978-62, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 686, apto 51, bairro Itararé, verifica-se que por decisão proferida em 1 de junho de 2007, com fundamento no artigo 593, inciso II do Código de Processo Civil, foi reconhecida a ocorrência de fraude à expedição e declarada ineficaz a promessa de venda objeto do R. 12 desta matrícula em relação à exequente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 411.459

Av.14, em 13 de janeiro de 2011.

Da certidão expedida em 17 de dezembro de 2010, assinada por Sérgio Ricardo Lousada Paulo, Diretor-Técnico de Divisão do Cartório do 5º Ofício Cível desta comarca, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, (proc. 590.01.2005.010103-9/000000-000, ordem nº 746/05), movida por CARMEN SÍLVIA ANDRADE DE ORNELLAS, brasileira, divorciada, professora, RG 3.958.573-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 004.221.068-28, residente e domiciliada em São Paulo/SP, na Rua João de Lacerda Soares, nº 133, apto 22, Jardim das Acácias, contra ALESSANDRO ROBERTO SANTANA, solteiro, maior, já qualificado, e FLORÊNCIA CANTO, argentina, casada, do lar, RNE 139.430-R e inscrita no CPF/MF sob nº 126.572.978-62, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Quintino Bocaiuva, nº 686, apto. 51, bairro Itararé, verifica-se que, o imóvel, objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** e depositado em mãos e poder da fiel Depositária, CARMEN SÍLVIA ANDRADE DE ORNELLAS, para garantia da dívida de R\$15.679,34. Juiz do processo: SÉRGIO LEITE ALFIERI FILHO.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 411.459

Atos: Av. 13, 14/ 61.325 Valor: R\$158,64.

Av.15, em 17 de junho de 2013.

Por Mandado expedido em 25 de outubro de 2012 e aditamentos datados de 16 de abril de 2013 e 9 de maio de 2013, assinados pelo Mm. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, da 1ª Vara Cível da comarca de Guarujá/SP, extraído dos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento (processo nº 223.01.2009.000462-1/000000-000 - ordem nº 72/2009), em que figura como exequentes ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA, português, empresário, RG 24.681.157-2, CPF/MF 239.634.098-

= CONTINUA NA FICHA nº 4 =

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

61.325

ficha

04
Livro nº 2 - Registro Geral

00, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL FEIO PEREIRA, portuguesa, empresária, RG 24.681.158-4, CPF/MF 282.157.568-83, residentes e domiciliados em Guarujá/SP, na Rua Marjory Prado, nº 1289; e ALCIDES PIRES DE ALMEIDA, português, proprietário, RG 24.681.156-0, CPF/MF 620.009.428-49, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA IARA HERMIDA DE ALMEIDA, brasileira, comerciante, RG 10.958.317, CPF/MF 281.258.468-83, residentes e domiciliados em Guarujá/SP, na Rua Marjory Prado, nº 11289, e como executados GENIVALDO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, comerciante, RG 8.620.685-0, CPF/MF 783.337.418-00, residente e domiciliado em Guarujá/SP, na Avenida das Acácias, nº 210, ap. 22; e MARCOS GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, solteiro, maior, já qualificado, atualmente residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Presidente Wilson, nº 143, ap. 523, verifica-se que os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula foram PENHORADOS, para garantia da dívida de R\$5.696,58 (agosto de 2009), tendo sido nomeado como depositário, o coexecutado MARCOS GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

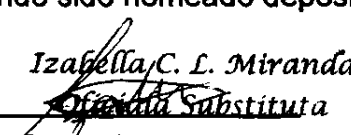

RENATA TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 432.391

Ato: Av. 15 /61.325 Valor: R\$144,56.

AV-16 / M - 61.325- PENHORA
Averbado em 26 de setembro de 2022 - Prenotação nº 509.857 de 08/09/2022.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 08 de setembro de 2022, protocolo PH000434124, pela escrivã diretora do Serviço Anexo das Fazendas de São Vicente, SP, extraída dos autos da Execução Fiscal (proc. nº 05633511220138260590), movida por **MUNICÍPIO DE SAO VICENTE**, CNPJ nº 46.177.523/0001-09, em face de **ALESSANDRO ROBERTO SANTANA**, CPF nº 270.906.078-79, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 8.389,41** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.


Izabella C. L. Miranda
Priscilla Tabet Lima Bacellar,**Oficial Substituta****Escrevente Autorizada**

Registro de Imóveis de São Vicente

Selo digital: 1236123E11EFE100509857226